



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ
PODER LEGISLATIVO
ESTADO DE RONDÔNIA

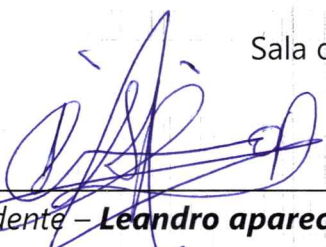
COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

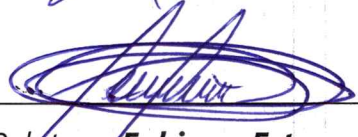
**Parecer sobre o Projeto de Lei nº 0054/2024/ SMG SAPL."
AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A REALIZAR PRORROGAÇÃO DE
CONTRATOS de trabalho ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2024 DOS PROCESSOS
SELETIVOS AUTORIZADO PELAS LEIS 2.250/2023, 2.130/2021, 2.271/2023
E 2.272/2023."**

A Comissão Permanente de Finanças e Orçamento, após analisar e devidamente apreciar o Projeto de Lei supra mencionado resolve exarar ***Parecer Favorável.***

É o Parecer.

Sala das Sessões, 15 de julho de 2024.



Presidente – **Leandro aparecido do**

Relator – **Fabiano Esteves**

Membro – **Genivaldo Martins**